

PUBLICADO DOC 10/06/2006

**PARECER Nº 0627/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0015/06.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador José Police Neto, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Henry I. Sobel. A propositura foi encaminhada pela Secretaria Geral Parlamentar - SGP após o exame de admissibilidade, com a verificação da subscrição pelo número regimental de Vereadores, da biografia circunstanciada do homenageado, da anuência escrita, e do limite individual de concessão de honraria, figurando o primeiro signatário como proponente, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria qualificada para deliberação, conforme o art. 347, caput, do Regimento Interno desta Casa.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

**PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 07-06-06.

João Antonio – Presidente

Ademir da Guia– Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

Farhat

Tião Farias

Kamia